



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 096, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o convênio celebrado entre o Município de Presidente Alves e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

### RESOLVE:

Designar a servidora **Raquel Celer**, portadora do RG nº 25.886.689-5 e do CPF nº 170.409.458-51, nomeada para o cargo em comissão de **Diretor da Tesouraria**, conforme Portaria nº 003, de 03 de Janeiro de 2013, para atuar juntamente com o **Senhor Prefeito Municipal Valdeir dos Reis**, portador do RG nº 23.493.134-6 e do CPF nº 145.827.628-75, conforme Termo de Posse para o mandato de 2017/2020, para juntos, dar destinação dos recursos financeiros oriundos do referido convênio, que deverão ser movimentados na Agência 0380, do Banco Santander, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro,, enfim, praticar todos os atos legais e necessários visando o cumprimento do Convênio nº 01002/2018.

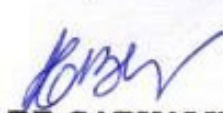
Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 08 de Agosto de 2018

  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERONEZ**  
Assessora de Gabinete